

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

Modalidade: Concorrência
Número: n.º 052/2018.

OBJETO: Restauração e Conservação da PA-424 (Colônia de Prata), trecho: Entroncamento BR-316 (Santa Maria) / Igarapé-áçu, com extensão de 26,00km, na Região Integração do Guamá, sob Jurisdição do 1º Núcleo Regional.

A Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado do julgamento dos Documentos de Habilitação. As empresas AMETA ENGENHARIA LTDA, CFA CONSTRUÇÕES, TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA, JM TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, RODOPLAN SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA e VIA PARÁ CONSTRUTORA LTDA, foram consideradas HABILITADAS e a empresa ENGEFORT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA foi considerada INABILITADA. A partir da data desta publicação, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de Recursos. Cópia da ata de julgamento da Documentação de Habilitação, encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da SETRAN, na Av. Almirante Barroso, nº 3639, 1º andar – Souza – Belém/Pa. Caso não haja interposição de recursos contra a habilitação, fica desde já marcada a data de 30/10/2018, às 14:00 horas, para dar continuidade ao certame, com a abertura das Propostas Financeiras.

Belém, 16 de outubro de 2018,
ERNANI LISBOA COUTONHO JÚNIOR
Presidente da C.P.L - SETRAN

Protocolo: 372697

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO ORDEM DE SERVIÇO Nº: 076/2018-DTT

Processo: 2018/215932

Partes:

SETRAN-Secretaria de Estado de Transportes CNPJ - 04.953.717/0001-09
JN PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA-ME CNPJ - 05.027.166/0001-15

Objeto: Construção de 03 (três) pontes em concreto armado, localizadas na PA-463, trecho Santa Maria das Barreiras / Barreira do Campo, sobre os cursos d'água: Rio Preto III, km 49,80 (20,00m x 8,60m x 5,00m); Rio Preto, km 49,90 (30,00m x 8,60m x 6,00m) e Igarapé da Mangueira, km 70,90 (20,00m x 8,60m x 5,00m) no Município de Santana do Araguaia, na Região de Integração do Araguaia, sob a Jurisdição do 6º Núcleo Regional.

Modalidade de Licitação: CP-035/2018-001

Contrato: 069/018

Valor Contratual: R\$ 2.647.011,81

Prazo de Execução: 180 (Cento e Oitenta) Dias

Vigência: 08/10/2018 à 05/04/2019

Data: 08/10/2018

Ordenador: Kleber Ferreira de Menezes

Protocolo: 372875

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO ORDEM DE SERVIÇO Nº: 069/2018-DTT

Processo: 2018/279371

Partes:

SETRAN-Secretaria de Estado de Transportes CNPJ - 04.953.717/0001-09
JS - SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO LTDA. CNPJ - 07.251.691/0001-45

Objeto: Construção de 04 (quatro) pontes em concreto armado, localizadas na Rodovia PA-467, trecho: PA-151/Curuçambaba, Município de Cametá, sobre os Cursos D'água: Ig. Icaraçaua (35,00m x 5,10m x 3,20m); Ig. Laranjal (25,00m x 5,10m x 3,80m); Rio Caji (50,00m x 5,10m x 4,10m) e Ig. Bacurí (15,00m x 5,10m x 5,00m), sob a Jurisdição do 8º Núcleo Regional.

Modalidade de Licitação: CP-031/2018-001

Contrato: 070/018

Valor Contratual: R\$ 3.259.498,62

Prazo de Execução: 240 (Duzentos e Quarenta) Dias

Vigência: 19/09/2018 à 16/05/2019

Data: 19/09/2018

Ordenador: Kleber Ferreira de Menezes

Protocolo: 372854

PORTARIA Nº 285 DE 08 DE OUTUBRO DE 2018

O Secretário Adjunto de Transportes, usando das atribuições que lhes são delegadas pela Portaria nº 134 de 22.07.2015, republicado no Diário Oficial do Estado nº 32.938 de 29/07/2015, e CONSIDERANDO o teor do memorando nº 219/2018-DIRTEC;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor AFONSO COSTA PICANÇO Id. Funcional nº 5901792/2, ocupante do cargo em comissão de Gerente, para responder pelo Coordenador de Obras, Henrique Severino Montero Montenegro Duarte, Id. Funcional nº 4009312/1, no período de 03.10 a 01.11.2018, durante a Licença Prêmio do titular.

PORTARIA Nº 286 DE 08 DE OUTUBRO DE 2018

O Secretário Adjunto de Transportes, usando das atribuições que lhes são delegadas pela Portaria nº 134 de 22.07.2015, republicado no Diário Oficial do Estado nº 32.938 de 29.07.2015, CONSIDERANDO o memorando nº 021/2018-COORPLAN;

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores **JORGE ANTONIO RODRIGUES DA SILVA**, Id. Funcional nº 2048620/1 e **JORGE SIQUEIRA ANDRADE**, Id. Funcional nº 5900963/2, para atuarem, como fiscal e suplente, respectivamente, na fiscalização do Convênio nº 044/2018, firmado entre a SETRAN e a Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE TRANSPORTES, EM 08/10/2018

HÉLIO NUNES CARDOSO

Secretário Adjunto de Transportes

Protocolo: 372755

PORTARIA Nº 86 DE 16 DE OUTUBRO DE 2018

O Diretor Administrativo e Financeiro no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 308 de 15 de julho de 2013, e considerando o disposto no art. 72 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

Considerando que o servidor apresentou a declaração de óbito nº 26885792-0;

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o art. 72, III da Lei 5.810 de 24.01.94 (Regime Jurídico Único), 08 (OITO) dias de LICENÇA NOJO ao servidor JÚLIO CEZAR HENRIQUES MAIA Id. Funcional nº 3276040/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, no período de 13 a 20/10/2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, EM 16/10/2018

JOSÉ ANTONIO CARNEIRO PECK

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 373070

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 268/2018-GP, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018. O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, no exercício das suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 16 de Abril de 2018 no Diário Oficial do Estado nº 33.598;
R E S O L V E:

CONCEDER férias regulamentar ao servidor da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH referente ao período aquisitivo, conforme mapa abaixo:

MATRÍCULA	NOME	GOZO	AQUISITIVO
57224325	Demétrio Dib Hage Neto	01/11/2018 a 30/11/2018	2017/2018

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Diretoria Administrativa e Financeira da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, 16 de outubro de 2018.

FLÁVIO TOBIAS ACATAUASSÚ NUNES

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 373046

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO: 01

Data de Assinatura: 29/09/2018

Vigência: 30/09/2018 a 28/11/2018

Justificativa: Na forma da Lei n.º 13.303 de 30/06/2016, o presente Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do Contrato de nº 006/2018-CPH, que versa sobre a contratação de empresa especializada para a execução dos serviços e obras de engenharia para a recuperação da estrutura portuária e naval, reforma e adequação do Terminal Hidroviário de Passageiros no

Município de Barcarena, conforme processo nº 2018/426107.

Contrato: 06

Exercício: 2018

Orçamento:

Programa de Trabalho: 26.784.1435.7578

Fonte/Natureza: 0101/449051

CNPJ: 22.911.135/0001- 41 PAULO RAYMUNDO BRÍGIDO DE OLIVEIRA EIRELI

Endereço: Travessa Lomas Valentinas, Passagem São Pedro, nº 124-B, Bairro: Marco, CEP:66.095-720

Ordenador: HAROLDO COSTA BEZERRA

Protocolo: 373026

TERMO ADITIVO: 01

Data de Assinatura: 02/10/2018

Vigência: 02/10/2018 a 02/10/2020

Justificativa: O presente Termo Aditivo tem por objeto a RENOVAÇÃO ao Contrato de nº 014/2016-CPH, que versa sobre a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de Serviços de Telefonia Fixa Comutada (STFC), com o fornecimento de Discagem Direta a Ramal (DDR) ou similar, e Linha Direta Empresarial, nas modalidades Local (L), Longa Distância Nacional (LDN), Longa Distância Internacional (LDI) e Discagem Direta Gratuita (DDG – 0800), incluindo um sistema informatizado de gerenciamento *on-line* que permita a visualização e o gerenciamento do consumo de todos os troncos e ramais contratados e pertencentes ao Plano Corporativo, além da cessão, em regime de comodato, de aparelhos telefônicos fixos e Centrais Privadas de Comutação Telefônica (CPCT), instaladas local ou remotamente, com funções do tipo PABX, de acordo com as especificações contidas no termo de referência, incluindo todo o serviço de manutenção e suporte técnico eventualmente necessário para estes serviços e equipamentos, consoante estabelecido no Processo Licitatório Nº 009/2016, nos termos previstos em sua Cláusula Vigésima.

Contrato: 04

Exercício: 2016

Orçamento:

Programa de Trabalho: 26.122.1297.8338

Fonte/Natureza: 0101/339039

CNPJ: 40.432.544/0001-47 CLARO S.A.

Endereço: Rua Flórida, nº 1970, Bairro: Cidade Monções, CEP: 04565-907, São Paulo-SP

Ordenador: HAROLDO COSTA BEZERRA

Protocolo: 373025

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA

PORTARIA Nº 776/2018 – ARCON-PA, 09 DE OUTUBRO DE 2018. O Diretor Geral em exercício da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei Nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de Fevereiro de 2006; **RESOLVE: I – NOMEAR, SAMUEL NUNES DE ALMEIDA**, para exercer o cargo em comissão de SUPERVISOR II nesta ARCON-PA, a contar do dia 15/10/2018. **II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. BRUNO HENRIQUE REIS GUEDES – Diretor Geral – ARCON-PA.**

Protocolo: 372788

PORTARIA Nº 776/2018 – ARCON-PA, 09 DE OUTUBRO DE 2018. O Diretor Geral em exercício da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei Nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de Fevereiro de 2006; **RESOLVE: I – NOMEAR, SAMUEL NUNES DE ALMEIDA**, para exercer o cargo em comissão de SUPERVISOR II nesta ARCON-PA, a contar do dia 15/10/2018. **II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. BRUNO HENRIQUE REIS GUEDES Diretor Geral – ARCON-PA.**

Protocolo: 372964

PORTARIA 779/2018-ARCON-PA, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018. O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei nº 6.099, de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838, de 20 de fevereiro de 2006 e considerando o disposto no art. 74 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO C.I. Nº 061/2018- ARCON/GTT; **RESOLVE: I – INTERROMPER**, por necessidade de serviço, o gozo das férias do servidor JOSÉ IVO OLIVEIRA DO NASCIMENTO, Matrícula n.º 5934373/1,